



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019**

**Ementa:** Autoriza a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu a doar bens e equipamentos para a CASA DOS VELHINHOS LUIZ LAURENTINO DA SILVA e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, por seus membros infra-assinados, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o parecer da Comissão de Patrimônio, criada pela Portaria nº 053/19, visando avaliar as necessidades reais da Câmara Municipal, no que tange a manutenção e utilização dos bens e equipamentos permanentes, opinou no sentido de serem considerados inservíveis e obsoletos;

**RESOLVE:**

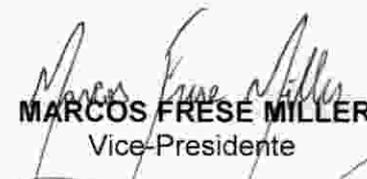
Art. 1º - Ficam doados de pleno direito em favor da Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva, os bens abaixo mencionados, registrados na Diretoria de Patrimônio, tendo em vista terem sido considerados inservíveis e obsoletos para a Câmara Municipal:

Nº BP	DESCRIÇÃO DO BEM QUE PODERÃO SER DOADOS	Valor do bem depreciado	Classificação do bem
750	TV 29" SEMP	- R\$ 120,00	Obsoleto Inservível
925	Fogão Industrial de 02 bocas com forno TRON	R\$ 360,00	Obsoleto Inservível
935	Liquidificador 03 velocidades Balck & Decker LF 910 450 W com filtro	R\$ 62,10	Obsoleto Inservível
936	Micro ondas Consul capacidade 38 litros	R\$ 108,00	Obsoleto Inservível

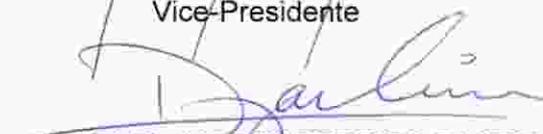
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu/RJ, 14 de novembro de 2019.

  
**OZILEI ALVES MOREIRA**  
Presidente

  
**MARCOS FRESE MILLER**  
Vice-Presidente

  
**ADRIANO DOS SANTOS LIMA**  
1º Secretário

  
**RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS**  
2º Secretário